

**ATA Nº 013/2022****9ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA - 18-04-2022**

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (18-04-2022), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, na Praça João XXIII – 200, às 16:00 (dezesseis horas), reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua nona (9^a) sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência do vereador RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO e tendo como secretária a vereadora TEREZA CAMILO DOS SANTOS. No horário regimental foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA, CRISTIANE GIANGARELLI, JOSÉ CIRINEU MACHADO, KARINA BACH, MIRELE PAULA CETTO LEITE, RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO, SANDRO SABINO BORGES, SERGIO KORB BASTOS, TEREZA CAMILO DOS SANTOS e VALBERTO PAIXÃO DA SILVA. Ausente o vereador GIVANILDO JOSÉ TIROLTI e a vereadora KARINA BACH. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da presente sessão ordinária, convidando, de imediato a senhora Secretária a fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA nº 012/2022, pertinente à oitava (8^a) sessão ordinária, realizada no dia onze (11) de abril de 2022, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados na Secretaria desta Casa. De imediato o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE, como segue: MENSAGEM Nº 016/2022 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI Nº 026/2022 que “altera o parágrafo único do artigo 151 da Lei Municipal nº 2.024/2017, e dá outras providências”, o qual foi encaminhando à Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Justiça, para parecer no prazo legal. MENSAGEM Nº 017/2022 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI Nº 027/2022 que “autoriza o Poder Executivo a alterar a LOA 2022 (Lei Municipal 2.204 de 10/12/2021) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2022 a 2025 (Lei Municipal 2.202 de 10/12/2021) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.203 de 10/12/2021), para criação de dotação por excesso de arrecadação no valor de R\$ 289.824,28 (duzentos e oitenta e nove reais, oitocentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos)”, o qual foi encaminhando à Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização, para parecer no prazo legal. Nesse momento adentrou ao plenário o vereador GIVANILDO JOSÉ TIROLTI, ficando assim registrada sua presença na presente sessão ordinária. MENSAGEM Nº 018/2022 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2022 que “ALTERA A Lei Complementar nº 01, de 22 de dezembro de 2006, que institui o Código Tributário do Município de Guaíra, Estado do Paraná”, o qual foi encaminhando às Comissões Permanentes de Constituição, Legislação e Justiça; de Finanças, Orçamento e Fiscalização e de Obras,



serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, para parecer no prazo legal. **MENSAGEM N° 019/2022** do Executivo Municipal, encaminhando o **PROJETO DE LEI N° 028/2022** que “altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.819/2013 e da Lei Municipal nº 1.965/2015, e dá outras providências”, o qual foi encaminhando às Comissões Permanentes de Constituição, Legislação e Justiça; de Finanças, Orçamento e Fiscalização e de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, para parecer no prazo legal. **OF/GP/NR/138/2022** do Executivo Municipal, solicitando a **retirada** de pauta do Projeto de Lei encaminhado através da Mensagem nº 014/2022 (**Projeto de Lei nº Complementar nº 002/2022**) que “altera o Código Tributário Municipal, de modo a alterar os valores de Taxa de coleta de Lixo”. Igualmente solicita a retirada dos adendos encaminhados através dos Ofícios PF/GP/NR/133/2022 e OF/GP/NR/134/2022. Justifica a retirada do referido Projeto de Lei e seus adendos em razão da necessidade do Poder Executivo em proceder alterações técnicas e melhor organização documentação para amparar um nova proposta. Foi a presente solicitação **DEFERIDA** pelo senhor Presidente, determinando o arquivamento do Projeto de Lei Complementar nº 002/2022. **Ofício nº 389/22 PRESID/EJE-PR** do Desembargador Coimbra de Moura – Presidente da Escola Judiciária Eleitoral do Paraná, convidando a Presidência desta Casa para participar de reunião virtual de apresentação do Projeto Parlamento Jovem, no dia vinte (20) de abril de 2022, às 14h00min. **OF/CA/NR/CIRC/026/2022** da senhora Marly Gonçalves da Mota Kihara – Presidente do Conselho de Administração do ASSISTEGUAIRA, comunicando a aprovação do Balanço Patrimonial do Exercício de 2021 e convidando para Assembléia Geral Ordinária em convocação para o dia trinta (30) de abril de 2022, às 18h30min em primeira convocação ou às 19h00min em segunda convocação, na sala de reuniões da ACIAG. Determinou o senhor Presidente para que referidos expedientes fiquem à disposição dos senhores vereadores. A seguir foram lidas, **DEFERIDAS** e encaminhadas ao Executivo Municipal as indicações seguintes: **INDICAÇÃO N° 047/2022** subscrita pela vereadora **Karina Bach**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da Administração Pública, providenciem a manutenção da travessia elevada, bem como instalação de galerias pluviais na Rua Rui Barbosa (em frente à Escola Adventista). **INDICAÇÃO N° 048/2022** de iniciativa da vereadora **Tereza Camilo dos Santos**, indicando ao Executivo Municipal que, através do setor competente da Administração Pública, providenciem a manutenção/construção de calçada no entorno da Escola Municipal Erick Andersen. **INDICAÇÃO N° 049/2022** de iniciativa da vereadora **Cristiane Giangarelli**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente desta Administração Pública, providenciem a contratação de profissionais especializados nos métodos ABA, TEACCH e PECH, voltados para os autistas. **INDICAÇÃO N° 050/2022** subscrita pela vereadora **Karina Bach**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da Administração Pública, providenciem a retomada das aulas de zumba no município de Guaíra. **INDICAÇÃO N° 051/2022**, subscrita pela Vereadora



Mirele Paula Cetto Leite, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da Administração Pública, providenciem a instalação de um Parque Infantil no Distrito de Doutor Oliveira Castro. **INDICAÇÃO N° 052/2022**, de iniciativa do vereador **José Cirineu Machado**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da Administração Pública, providenciem a instalação de uma lombada na Avenida Lindolfo Pedro Ames aé a Rua da Floresta, localizadas no Jardim Internacional e Bairro Vila Alta e também na Rua Parigot de Souza, localizada no Parque Hortência. **INDICAÇÃO N° 053/2022**, de autoria das Vereadoras **Cristiane Giangarelli** e **Karina Bach**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da Administração Pública, providenciem a instalação de bueiros ecológicos na Rua Altemar Dutra, localizada no Jardim Zebalalos. **INDICAÇÃO N° 054/2022**, subscrita pelo Vereador **Valberto Paixão da Silva**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da Administração Pública, providenciem a ampliação da ponte da estrada da Comunidade Rural Água Verde (nas proximidades da propriedade do senhor Pascotto). **INDICAÇÃO N° 055/2022**, subscrita pelo Vereador **Valberto Paixão da Silva**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da Administração Pública, providenciem medidas necessárias para impedir os alagamentos na Vila Rural do Distrito de Doutor Oliveira Castro.

REQUERIMENTO N° 005/2022 subscrito pela vereadora **Karina Bach**, que requer, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente ao Excelentíssimo Sr. Heraldo Trento – Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando para que encaminhe à esta Casa de Leis, no prazo de 15 dias, de acordo com o artigo 29, § 1º da Lei Orgânica Municipal as seguintes informações relacionadas ao Canil Municipal: 1)- número de animais mortos que estavam sob responsabilidade do canil; 2)- o número, bem como o cadastro de todos os animais que estão abrigados e sob responsabilidade do canil. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi **APROVADO** por unanimidade.

REQUERIMENTO N° 006/2022 subscrito pelo vereador **Sandro Sabino Borges**, que requer, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Heraldo Trento – Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando para que encaminhe à esta Casa de Leis, no prazo de 15 dias, de acordo com o artigo 29, § 1º da Lei Orgânica Municipal os seguintes documentos referente à Ata de Registro de Preços nº 017/2022 – Pregão Presencial nº 259/2021, Detentor da Ata: Alessandro Arruda André. Solicita que sejam encaminhadas notas fiscais, relatórios dos serviços prestados, informar onde foram realizados os serviços, as datas em que os serviços foram realizados (relatório do horímetro das horas realizadas), referente às Ordens de Serviços 1074/2022, 1718/2022 e 1839/2022. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi **APROVADO** por unanimidade. Não havendo mais matérias inscritas no expediente, fizeram uso da tribuna, como ORADORES inscritos nesta sessão, os vereadores Claudemir Delfino da Silva, Cristiane Giangarelli, José Cirineu Machado Mirele Paula Cetto Leite, Raufi Edson Franco Pedroso (este após passar a Presidência a vereadora Cristiane Giangarelli – Vice-Presidente) e Sandro Sabino Borges, cujos



pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, em gravação digital, pelo período de seis meses. Dispensaram o uso da palavra os Vereadores Claudemir Delfino da Silva e José Cirineu Machado. Encerrado os pronunciamentos dos senhores vereadores no horário reservado aos oradores, o senhor Presidente determinou a senhora Secretária para fazer a chamada nominal dos senhores vereadores, para passar à **ORDEM DO DIA**, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: Claudemir Delfino da Silva, Cristiane Giangarelli, Givanildo José Tirolti, José Cirineu Machado, Mirele Paula Cetto Leite, Raufi Edson Franco Pedroso, Sandro Sabino Borges, Sergio Korb Bastos, Tereza Camilo dos Santos e Valberto Paixão da Silva. Ausente a veradora **Karina Bach**. Verificado quórum legal, e dando continuidade aos trabalhos, o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscrita nas **ORDEM DO DIA**, como segue:

PROJETO DE LEI N° 011/2022 de iniciativa da Mesa Diretiva 2022, que “altera a Lei Municipal nº 1935/2015, modificando os artigos 2º e 3º e revogando o artigo 5º para adequar o valor e incluir o Auxílio alimentação como parcela de incidência de contribuição previdenciária”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação qual foi **APROVADO** por unanimidade em segunda (2ª) e última discussão e votação.

PROJETO DE LEI N° 021/2022 de iniciativa do Executivo Municipal, que “autoriza o Poder Executivo a altera a LOA 2022 (Lei Municipal 2204 de 10/12/2021) a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2022 a 2025 (Lei Municipal 2022 de 10/12/2021) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2203 de 10/12/2021), para criação de dotação de crédito especial no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais, conforme abaixo discriminado”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação qual foi **APROVADO** por unanimidade em segunda (2ª) e última discussão e votação.

PROJETO DE LEI N° 022/2022 de iniciativa do Executivo Municipal, que “autoriza o Poder Executivo a alterar a LOA 2022 (Lei Municipal 2.204 de 10/12/2021) e a ajustar a programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2022 a 2025 (Lei Municipal 2.202 de 10/12/2021) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.203 de 10/12/2021), para criação de dotação por Superávit Financeiro do exercício de 2021 e anteriores no valor de R\$ 150.878,57 (cento e cinquenta mil, oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), conforme abaixo discriminado”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação qual foi **APROVADO** por unanimidade em segunda (2ª) e última discussão e votação.

PARECER N° 017/2022 da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização – Voto do Relator – Considerando que o presente projeto de Resolução está adequado a legislação vigente, não havendo óbice quanto à sua aprovação e tendo em vista importância da matéria em questão, voto pela admissibilidade e tramitação. **Parecer da Comissão – Favorável**. Os demais membros da Comissão acompanham o voto do Relator, de forma que o Projeto de Resolução n°003/2022 de autoria da Mesa Diretiva, possa ser discutido e votado em plenário.

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 003/2022 de iniciativa da Mesa Diretiva 2022, que



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ



“abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), anula dotação orçamentária de igual valor, e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação qual foi APROVADO por unanimidade em única discussão e votação. Não havendo mais matérias inscritas na ORDEM DO DIA, fizeram uso da palavra no horário reservado às COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES, os vereadores Valberto Paixão da Silva, Claudemir Delfino da Silva, Raufi Edson Franco Pedroso (este após passar a Presidência a vereadora Cristiane Giangarelli – Vice-Presidente), Mirele Paula Cetto Leite, Cristiane Giangarelli e José Cirineu Machado, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa dessa Casa, pelo período de seis meses, em gravação digital. O Vereador Sandro Sabino Borges dispôs o direito de fazer uso da palavra. Para a pauta da ORDEM DO DIA da próxima sessão ordinária, ficam inscritas matérias que se encontram nas Comissões Permanentes desta Casa e que porventura venham a ser apresentadas ao plenário dentro do prazo regimental. Em seguida, não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, o Senhor Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, público aqui presente, imprensa, internautas e radiouvintes, dando por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após cumprido o disposto no artigo 114 do Regimento Interno, achada conforme e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente e senhora Secretária.

APROVADA
P/ UNANIMIDADE
Em, 25/04/2022
PRESIDENTE

Tuza e dos Sante



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES

9ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 18/04/2022 – 16:00 HORAS

NOME VEREADOR

ASSINATURA

CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA

CRISTIANE GIANGARELLI

GIVANILDO JOSÉ TIROLTI

JOSÉ CIRINEU MACHADO

KARINA BACH

Ausente

MIRELE PAULA CETTO LEITE

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO

SANDRO SABINO BORGES

SERGIO KORB BASTOS

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

Tereza C. dos Santos

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA

9ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 18/04/2022

INSCRIÇÕES – ORADORES/COMUNICAÇÕES PARALEMNTARES-ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

NOME EM ORDEM ALFABÉTICA / ALTERNADA

ORADORES:

Nº SERGIO KORB BASTOS Nº Sergio Korb Bastos
TEREZA CAMILO DOS SANTOS Tereza C. dos Santos
Nº VALBERTO PAIXÃO DA SILVA Nº Valberto Paixão da Silva
CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA Cludemir
CRISTIANE GIANGARELLI Christiane Giangarelli
GIVANILDO JOSÉ TIROLTI Givanildo José Tirolti
JOSÉ CIRINEU MACHADO José Cirineu Machado
Nº KARINA BACH Nº Karina Bach
MIRELE PAULA CETTO LEITE Mirelle Paula Cetto Leite
RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO Raufi Edson Franco Pedroso
SANDRO SABINO BORGES Sandro Sabino Borges

EXPLICAÇÃO PESSOAL: (cinco minutos cada vereador)

CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA Cludemir
CRISTIANE GIANGARELLI Christiane Giangarelli
GIVANILDO JOSÉ TIROLTI Givanildo José Tirolti
JOSÉ CIRINEU MACHADO José Cirineu Machado
Nº KARINA BACH Nº Karina Bach
MIRELE PAULA CETTO LEITE Mirelle Paula Cetto Leite
RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO Raufi Edson Franco Pedroso
SANDRO SABINO BORGES Sandro Sabino Borges
SERGIO KORB BASTOS Sergio Korb Bastos
TEREZA CAMILO DOS SANTOS Tereza C. dos Santos
VALBERTO PAIXÃO DA SILVA Valberto Paixão da Silva